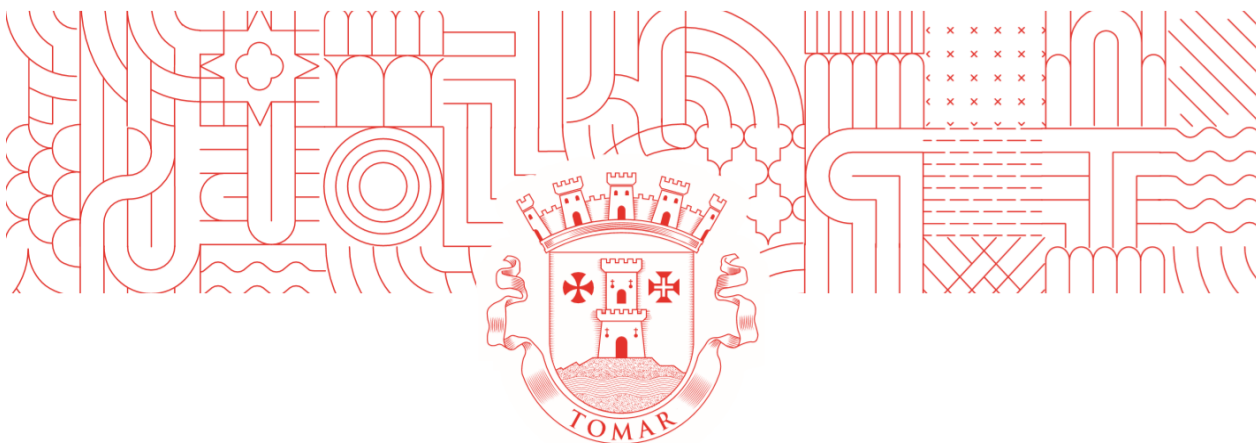




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 233/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, a decorrer até 10 de julho do presente ano, e no âmbito do lançamento de balonas de tiroteio fica interdito a circulação de pessoas na Ponte Pedonal do Flecheiro e nos passadiços de baixo da mesma, das 07h00 do dia 07 de julho às 13h00 do dia 10 de julho.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

